



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 03/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 8:30, na sala de reuniões, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; avaliação da Capacitação Transtorno de Espectro Autista – TEA, saldo do Incentivo à Pessoa com Deficiência III e assuntos gerais. O Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 02/2022 que foi aprovada. Os Conselheiros que participaram da Capacitação para profissionais e familiares referente ao Transtorno de Espectro Autista – TEA foi avaliada positivamente, pois alcançou grande publico que convive com o publico tema da capacitação. Além disso, a Palestrante Caroline Piassa foi uma ótima ministrante. Também, foram confeccionados os para as pessoas e profissionais que concluíram o curso com êxito. Em relação ao Incentivo à Pessoa com Deficiência III; Del. nº 114/2018, sendo que após discussão foi acordado para que fosse entrado em contato com o respectivo Fundo Estadual para agilizar os tramites de devolução do saldo. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 03/2022.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente